

ATO Nº 345/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                                       | INÍCIO     | FISCAL                                            |
|-------------|---------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------|
| 026/2015    | ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA | 12/08/2015 | André Luis de Moraes Souza – matrícula nº 23365   |
| 027/2015    | CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S/A                           | 23/09/2015 | Bruno Willames Cardoso Leite – matrícula nº 41002 |
| 022/2015    | DOANNYTUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA                             | 02/09/2015 | Gerson Araújo de Oliveira – matrícula nº 23431    |
| 023/2015    | DOANNYTUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA                             | 03/09/2015 | Gerson Araújo de Oliveira – matrícula nº 23431    |
| 003/2015    | FJB DE O. CANAVARROS                                          | 27/04/2015 | Gerson Araújo de Oliveira – matrícula nº 23431    |

**Art. 2º** Caberá aos Fiscais de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf  
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI - NININHO

1º Secretário